



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS PANAMBI**

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 121/2023 – CAMPUS PANAMBI**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Diretor Geral do *Campus* Panambi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo seletivo de estudantes do curso Técnico em Automação Industrial para realização de **Estágio Curricular Obrigatório** interno não remunerado, conforme quadro a seguir:

**Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio**

<b>Número de vagas</b>	<b>Formação / Pré-requisitos</b>	<b>Setor</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Total</b>
02	3º ano	Laboratórios de Automação Industrial do Câmpus	Até 04 horas diárias (terças ou quartas)	80 horas
02	3º ano	Laboratório IF Maker do Câmpus	Até 04 horas diárias (terças ou quartas)	80 horas

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1 Período de inscrição:** de 17/05/2023 a 19/05/2023.

**1.2 Local e Procedimentos para inscrição:** Inscrições exclusivamente por e-mail no endereço: [estagios.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:estagios.pb@iffarroupilha.edu.br)

**1.3 Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail**

a) Ficha de inscrição preenchida: (ANEXO I)

Os documentos do item 1.3 do edital devem ser anexados e enviados no e-mail informado no item 1.2 deste edital.

## 2. REQUISITOS

- a) Preferencialmente estar regularmente matriculado e frequentando o 3º ano do curso Técnico em Automação Industrial Integrado. Havendo a disponibilidade de vagas, serão selecionados também alunos matriculados no 2º ano do curso Técnico em Automação Industrial Integrado;
- b) Possuir disponibilidade de horários compatíveis entre as atividades de ensino e de estágio.

## 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	17/05/2023
Inscrição dos Candidatos (apenas via e-mail)	17/05/2023 a 19/05/2023.
Divulgação da lista de candidatos inscritos.	22/05/2023
Prazo de recurso	23/05/2023
Divulgação do Resultado Final	24/05/2023

## 4. SELEÇÃO

### 4.1 Processo de Seleção

A seleção dos(as) candidatos(as) será de responsabilidade da Coordenação do Curso Técnico em Automação Industrial.

### 4.2 Eliminação

O candidato que não realizar a inscrição de maneira adequada ou incompleta, estará automaticamente eliminado da seleção.

## 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O estagiário aprovado deverá comparecer ao Setor de estágios para preenchimento dos formulários pertinentes e coleta das assinaturas necessárias. Os registros referentes à efetividade do estagiário serão de responsabilidade do Departamento/Setor onde o estagiário realizar suas atividades.

As vagas serão concedidas pelo Instituto Federal Farroupilha – *campus* Panambi com duração de acordo com o número de horas previstas neste edital, contabilizadas a partir da data de efetivação do *Termo de Compromisso de Estágio*, além dos demais documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 01/2010/PROEX.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

- a) Elaborar o Plano de Atividades, com o auxílio do Supervisor designado e pelo Professor Orientador;
- b) Executar o Plano de Atividades.

## **7. CONDIÇÕES DA PERMANÊNCIA**

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Executar as atividades previstas no Plano de Atividades de maneira satisfatória;
- c) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

## **8. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES**

O desligamento das atividades de estágio poderá ocorrer por rescisão do *Termo de Compromisso de Estágio* a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou, ainda, em decorrência da conclusão do curso.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

O prazo de validade do processo referido neste edital será de 01 (um) ano. Caso sejam autorizadas novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, poderá ocorrer a contratação de outros estagiários.

A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá à lista classificatória obtida no processo de seleção regulado por esse edital.

Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Extensão, responsável pela organização e avaliação do processo de seleção e/ou Direção Geral.

Panambi, RS, 17 de maio de 2023.

Jorge Alberto Lago Fonseca  
Diretor Geral – Portaria Nº 324/2021  
IFFar *Campus* Panambi

# ANEXO I

<p style="text-align: center;"><b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b> <b>SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE AUTOMAÇÃO</b> <b>INDUSTRIAL DO CAMPUS PANAMBI</b></p>
---

**1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO:**

**1.1 Nome completo:** \_\_\_\_\_

**1.2 Data de Nascimento:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**1.3 CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **Nº da Matrícula:** \_\_\_\_\_

**1.4 Curso e Ano de Ingresso:** \_\_\_\_\_

**1.5 Período disponível para a realização do Estágio:**

Terça-feira à tarde ( ) Quarta-feira à tarde ( )

**1.6 Endereço Residencial e Contato:**

Rua/Av: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2. Vaga/Setor de Inscrição:**

( ) Laboratórios de Automação Industrial

( ) Laboratório IF Maker